
GABARITO COMENTADO – SIMULADO 28/04/2018

DIREITO ADMINISTRATIVO

Barney Bichara

01. Gabarito LETRA C

Comentário: RECURSO ESPECIAL Nº 817.534 - MG

02. Gabarito LETRA B

Comentário: RE 632853

03. Gabarito LETRA D

Comentário: Jurisprudência do STJ - Decisão exemplificativa - RMS 33572 AgR

04. Gabarito LETRA D

Comentário: STF. Plenário. RE 669069/MG, Rel. Min. Teori Zavascki, julgado em 3/2/2016 (repercussão geral) (Info 813).

05. Gabarito LETRA C

Comentário: RE 608482

06. Gabarito LETRA A

Comentário: RE 589998

LEI ORGÂNICA

Patrícia Kopoke

07. Gabarito LETRA C

Comentários:

- a) Verdadeira. Art. 159, I da Lei 5.406/69.
- b) Verdadeira. Art. 159, VIII da Lei 5.406/69
- c) Falsa. Pena de repreensão conforme art. 155, da Lei 5406 de 16/12/1969.
- d) Verdadeira. Art. 159, III da Lei 5.406/69

08. Gabarito LETRA C

Comentário:

- a) Verdadeira. Art. 17, I da LC 129/13
- b) Verdadeira. Art. 17, § 5º da LC 129/13
- c) Falsa. Art. 19 da LC 129/13: O Chefe da PCMG tem prerrogativas, vantagens e padrão remuneratório do cargo de Secretário de Estado.
- d) Verdadeira. Art. 21 da LC 129/13.

09. Gabarito LETRA B

Comentário: De acordo com o art. 67 da LC 129/13, sem prejuízo da remuneração, o policial civil poderá afastar-se de suas funções, por oito dias consecutivos, por motivo de casamento e falecimento de cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente, ou irmão.

10. Gabarito LETRA D

Comentário:

- a) Falsa. De acordo com o art. 71, § 1º, da LC 129/163, a aposentadoria compulsória do policial civil ocorre aos setenta anos de idade, nos termos da Constituição da República. Assim, tendo-se em vista a EC 88/15 e a LC 152/15, a aposentadoria ocorre aos 75 anos.
- b) Falsa. Art. 71, § 3º, da LC 129/13: A aposentadoria por invalidez será sempre precedida de licença por período não excedente a dois anos, salvo quando o laudo médico concluir, anteriormente àquele prazo, pela incapacidade definitiva para o serviço.
- c) Falsa. Art. 72, da LC 129/13: O policial civil será aposentado voluntariamente, independentemente da idade, se homem, após trinta anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, vinte anos de efetivo exercício nos cargos das carreiras a que se refere o art. 76.
- d) Verdadeira. Art. 72, §1º da LC 129/13.

DIREITO CIVIL

Mônica Queiroz

11. Gabarito LETRA D.

Comentário: Vide art. 146 do CC. O negócio jurídico não será anulável, mas tão somente caberá indenização por perdas e danos.

12. Gabarito LETRA D.

Comentário:

Item I – Errado. Vide art. 928, CC.

Item II – Certo. Vide art. 932, I c/c art. 933, CC.

Item III – Errado. Vide art. 935, CC.

Item IV – Certo. Vide art. 936, CC.

13. Gabarito LETRA B.

Comentário: Vide art. 309, CC.

14. Gabarito LETRA B.

Comentário: Vide arts. 50, 191, 196 e 478, CC.

15. Gabarito LETRA D.

Comentário: Uma pessoa com dezesseis anos de idade, emancipada pelos pais não pode tirar carteira de habilitação para dirigir veículo automotor, pois existe lei especial exigindo mínimo de 18 anos para isso.

16. Gabarito LETRA B.

Comentário: A doação será nula, já que foi preterida forma prescrita em lei, conforme art. 108 c/c 166, IV, ambos do CC.

DIREITO DE FAMÍLIA

Patrícia Rocha

17. Gabarito LETRA B

Comentário:

a) Artigo 1.727 c/c 1.521, IV, CC/02.

b) Artigo 1.723, 1.725, 1.521, IV do CC/02 e 226, §3º, CR/88.

c) Artigo 1.727, 1.521, IV, CC/02 e 226, §3º, CR/88.

d) Artigo 1.723, 1.724, 1.725, do CC/02.

18. Gabarito LETRA A

Comentário:

a) Artigo 1.783 – A, caput e § 3º CC/02: o pedido é feito judicialmente, por meio de jurisdição voluntária.

b) Artigo 1.783 – A, § 4º, CC/02, literalmente.

c) Artigo 1.783 – A, § 5º, CC/02, literalmente.

d) Artigo 1.783 – A, § 3º, CC/02, literalmente.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Patrícia Rocha

19. Gabarito LETRA B.

Comentário: Todas as alternativas encontram fundamento conjunto nos Artigos 18 e 26, CDC.

Trata-se de produto durável, com vício oculto. O prazo, no caso, é decadencial e de 90 dias, contado do momento em que ficar evidenciado o defeito. Não se trata, pois, de fato do produto e sequer de prazo prescricional.

ECA

Leonardo Barreto

20. Gabarito LETRA D

Comentário:

- a) Art. 122, I, ECA;
- b) Art. 122, II, ECA;
- c) Art. 122, III, ECA;
- d) Sem previsão no ECA, violando ainda o disposto na Súmula 492 STJ.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Tárcia

21. Gabarito LETRA D

Comentário: A proposta de emenda passará, em cada Casa do Congresso Nacional, por dois turnos de votação, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros (art. 60, § 2º, CF). Após a aprovação, ocorrerá a promulgação da emenda constitucional, ato que cabe às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o seu respectivo número de ordem.

Vale lembrar que toda a elaboração da emenda constitucional se dá dentro do Congresso Nacional, não havendo sanção ou veto presidencial. Ah! Após a promulgação, cabe ao Congresso Nacional publicar a emenda constitucional (art. 60, § 3º, CF).

22. Gabarito LETRA C

Comentário: Nos termos do art. 86, CF, caberá a Câmara dos Deputados autorizar o processamento do Presidente da República por crime comum e de responsabilidade.

O julgamento é de competência do Senado Federal (função atípica) e a condenação do Presidente da República depende da aprovação por maioria qualificada de dois terços dos membros do Senado Federal (54 senadores). No caso de condenação pelo Senado, o Presidente estará sujeito a perda do mandato e vedação para o exercício de qualquer função pública por oito anos (art. 52, parágrafo único, CF).

23. Gabarito LETRA D

Comentário: O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (CF, art. 31, § 2º). Mas o que torna esse tema relevante para as provas? Bom, temos julgado recente do STF!!! Acerca do tema, o STF decidiu, recentemente que “É exclusivamente da Câmara Municipal a competência para julgar as contas de governo e as contas de gestão dos prefeitos, cabendo ao Tribunal de Contas auxiliar o Poder Legislativo municipal, emitindo parecer prévio e opinativo, que somente poderá ser derrubado por decisão de 2/3 dos vereadores” (RE 848826 – 10/08/2016 – Info 834).

24. Gabarito LETRA C

Comentário: Olha só! As atribuições do CNJ estão previstas no §4º, do art. 103-B e não há nenhuma competência jurisdicional!

Trata-se de um órgão judiciário (art. 92, I-A), no entanto, de natureza meramente administrativa e correicional. Assim eliminamos as assertivas “a” e “b” que afirmam ter o CNJ competência jurisdicional.

Duas das principais competências do CNJ para as provas são as seguintes:

III - receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais, podendo avocar processos disciplinares em curso e determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas, assegurada ampla defesa;

V - rever, de ofício ou mediante provocação, os processos disciplinares de juízes e membros de tribunais julgados há menos de um ano;

Assim, percebemos que a “c” está correta e a “d” incorreta, pois a competência do CNJ é **compatível** com a competência correicional dos tribunais. Veja o que o STF diz acerca do tema:

“Não há necessidade de exaurimento da instância administrativa ordinária para a atuação do CNJ. **Competência concorrente (autônoma) e não subsidiária.** (MS 28.620rel. min. Dias Toffoli, julgamento em 23-9-2014). Desta forma, o CNJ pode investigar magistrados independentemente da atuação da corregedoria do Tribunal (ADI 4638 e Resolução nº 135 CNJ) ou proceder a revisão disciplinar de juízes e membros de tribunais desde que julgados há menos de um ano. O CNJ pode ainda agravar ou abrandar a decisão disciplinar revista. (Info 830)

25. Gabarito LETRA: A

Comentário: Bem, a questão trata de diversos tópicos ligados ao Controle de Constitucionalidade. Vamos devagar, então!

a) Assertiva Correta. De fato, mesmo que o impetrante da ADI mude de opinião, é incabível desistência, nos termos do art. 5º da Lei 9868, de 1999.

b) Assertiva Incorreta. Em todas as ações de Controle Concentrado, inclusive na ADPF, a decisão de mérito terá efeito ex tunc, **em regra.** Mas, nos termos do art. 27, Lei 9868/99 e art. 11, Lei 9882/99, é possível a Modulação dos Efeitos Temporais!

c) Assertiva Incorreta. Em todas as ações de Controle Concentrado, inclusive na ADPF e na ADI, é cabível a concessão de cautelar, por maioria absoluta, nos termos do art. 10, art. 12-F e art. 21, da Lei 9868, de 1999 e art. 5º da Lei 9882, de 1999.

d) Assertiva Incorreta. A competência para reconhecer a inconstitucionalidade pela via difusa pertence a qualquer juiz ou qualquer tribunal.

Acompanhe comigo, o juiz pode reconhecer a inconstitucionalidade de leis e atos normativos, sem aguardar posicionamento do Pleno ou do Órgão Especial do Tribunal a que estiver vinculado. Já os Tribunais, para declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, devem respeitar a Cláusula de Reserva de Plenário (art. 97, CF).

26. Gabarito LETRA B

Comentário: O Mandado de Injunção, previsto no art. 5º, LXXI e regulado pela Lei 13.300/2016, é remédio constitucional de natureza civil, de procedimento especial que possui dois requisitos: 1) direito previsto em norma constitucional de eficácia limitada; 2) impedimento de exercício do direito em virtude de falta de norma regulamentadora (omissão inconstitucional). Assim, é o remédio constitucional adequado para atender a necessidade de Mévio.

27. Gabarito LETRA C

Comentário: Este inciso é, sem dúvida, um dos mais solicitados pelos concursos e deve ser assim compreendido: 1º) em caso de flagrante delito, desastre, ou para prestar socorro, pode-se entrar sem consentimento do morador a qualquer hora do dia ou da noite; 2º) afora três hipóteses, só durante o dia com autorização judicial.

Ah! Cuidado, ainda, com as “cascas de banana” do tipo “autorização policial” ou “autorização do Ministério Público” que se refere a autoridades que, contudo, não são autoridades judiciárias, logo, não podem determinar o ingresso no domicílio do indivíduo, sem o consentimento do morador (princípio da reserva jurisdicional).

Assim, no caso da questão, como não há desastre, flagrante delito ou prestação de socorro, os agentes do MP só podem forçar o ingresso na casa se houver ordem judicial, isto é, se estiverem munidas do mandado judicial e, naturalmente, apenas durante o dia!

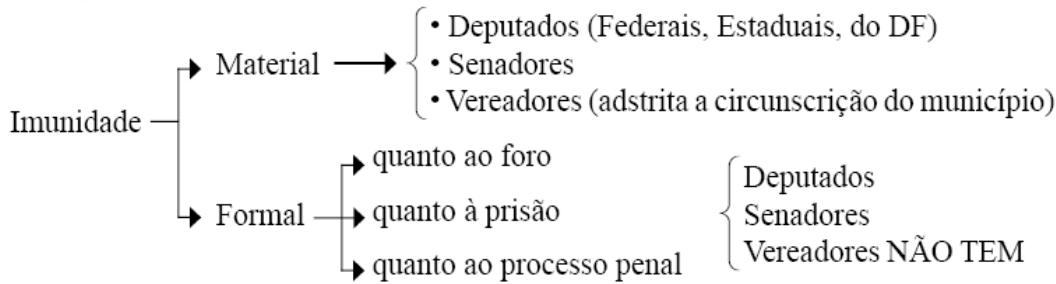
28. Gabarito LETRA C

Comentário:

Princípios da RFB (art. 1º, CF)	<ul style="list-style-type: none">. Princípio Republicano (Forma de Governo). Princípio Federativo (Forma de Estado). Princípio Democrático (Regime Político). Princípio da Soberania Popular
------------------------------------	--

29. Gabarito LETRA C

Comentário: As imunidades parlamentares dividem-se em:



A questão trata especificamente da Imunidade Material, que é, na verdade, a inviolabilidade por opiniões, palavras e votos. Assim, veja bem, nenhum parlamentar pode ser responsabilizado, criminal ou civilmente, por opiniões, palavras e votos. Essa inviolabilidade é conferida ao parlamentar no exercício do mandato e não se restringe ao âmbito do Congresso Nacional.

30. Gabarito LETRA D

Comentário: Aqui é preciso conjugar o texto constitucional e o da súmula vinculante relacionada ao assunto. Conforme o art. 206, IV, da CF/88, o ensino será ministrado com base em alguns princípios, dentre os quais, a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais. Reforçando tal princípio, o STF editou a Súmula vinculante n. 12, segundo a qual: "A cobrança de taxa de matrícula nas universidades públicas viola o disposto no art. 206, IV, da Constituição Federal." As súmulas vinculantes, conforme o art. 103-A, são de observância obrigatória para os demais órgãos do poder judiciário (exceto o STF) e administração pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal. Ressalta-se que a função legislativa não está vinculada pelo texto das súmulas vinculantes. Entretanto, ao criar um decreto, o Governador não estaria exercendo função legislativa e, sim, função executiva.

PENAL GERAL

Franklin Higino

31. Gabarito LETRA D

Comentário:

32. Gabarito LETRA A

Comentário:

33. Gabarito LETRA D

Comentário:

34. Gabarito LETRA B

Comentário:

35. Gabarito LETRA B

Comentário:

36. Gabarito LETRA A

Comentário:

PENAL ESPECIAL

Grégore Moura

37. Gabarito LETRA D

Comentário: O número I está incorreto, pois não houve descriminalização e sim despenalização, ou seja, a conduta continua a ser criminosa.

O item II está correto. Texto de lei. Artigo 40, IV da lei 11.343/2006.

O número III está incorreto, já que a definição é do traficante eventual, prevista no artigo 33, § 2 e 3o da lei 11.343/2006.

O item IV está correto. Texto de lei. Artigo 41 da lei 11.343/2006

38. Gabarito LETRA B

Comentário: A definição da conduta criminosa deve se pautar pela vontade livre e consciente dirigida à finalidade que o agente procura. No caso, o dolo do agente era de matar, por isso, responde por tentativa de homicídio, já que não logrou êxito na morte por circunstâncias alheias à sua vontade.

39. Gabarito LETRA C

Comentário: Trata-se de necessidade de memorização do conceito trazido no artigo 1º, parágrafo 1º da Lei 12.850/2013 que diz: "Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional".

40. Gabarito LETRA D

Comentário: A letra A está incorreta, pois o artigo 59 do CP permite a consideração dessas circunstâncias na fixação da pena base.

A letra B está incorreta, pois os crimes não são bilaterais, ou seja, pode haver um sem o outro. Ex: ofereço a vantagem ao servidor público e ele não aceita. Eu respondo por corrupção ativa e ele não responde por corrupção passiva.

A letra C está incorreta, porque a jurisprudência rechaça a aplicação do princípio da insignificância nos delitos contra a administração pública, pois o bem jurídico ofendido não é apenas patrimonial, mas também a moralidade pública.

A letra D está correta, pela simples leitura do artigo 30 do CP.

PROCESSO PENAL

Leonardo Barreto

41. Gabarito LETRA D

Comentários: a) Não podem o magistrado e o membro do Ministério Público requisitar o indiciamento em investigação criminal, pois, na inteligência do art. 2º, §6º, da Lei nº 12.830/13, tal ato constitui atribuição exclusiva da autoridade policial (STJ, Informativo nº 552); b) O indiciamento, privativo do delegado de polícia, dar-se-á por ato fundamentado, mediante análise técnico-jurídica do fato, que deverá indicar a autoria, materialidade e suas circunstâncias (art. 2º, §6º, da Lei nº 12.830/13); c) Conforme entendimento consolidado na jurisprudência, é cabível o *habeas corpus* para atacar indiciamento ilegal; d) Posicionamento do STF (Informativo nº 825).

42. Gabarito LETRA A

Comentários: a) O inquérito policial é dispensável (art. 12 CPP); b) Art. 17 CPP; c) Art. 144, §§ 1º, I e IV, e 4º, da Constituição Federal; d) Art. 14 CPP.

43. Gabarito LETRA D

Comentários: a) Se a vulnerabilidade for meramente momentânea, a ação penal será pública condicionada à representação do ofendido (STJ, Informativo nº 553); b) A ação penal nesta hipótese será pública condicionada à representação do ofendido, não sendo alcançada pelo julgamento do STF proferido na ADI 4424 e na ADC 19 e pelo entendimento do STJ consagrado em sua Súmula 542; c) A ação penal será pública condicionada à representação do ofendido, nos termos do art. 145, parágrafo único, parte final, do Código Penal; d) Súmula nº 714 STF.

44. Gabarito LETRA B

Comentários: a) Art. 38 CPP; b) A retratação da representação do ofendido é cabível, em regra, até o oferecimento da denúncia (art. 25 CPP). Apenas no âmbito da Lei Maria da Penha é que ela é retratável até o recebimento da denúncia (art. 16 da Lei 11.340/06); c) Art. 39 CPP; d) Entendimento doutrinário extraído da redação dos arts. 38 e 39 CPP.

45. Gabarito LETRA B

Comentários: a) A competência é do Tribunal do Júri (art. 9º, §1º, do Código Penal Militar); b) Art. 9º, §2º, incisos I e III, alíneas "a" a "d", do Código Penal Militar; c) A competência se mantém ainda que o delito tenha sido praticado em outra unidade federativa (Súmula 78 STJ); d) O crime comum será julgado pela Justiça Comum (art. 79, I, CPP e Súmula 90 STJ).

46. Gabarito LETRA C

Comentários: a) Entendimento do STF (ADI 5540); b) Súmula Vinculante 45 STF; c) Posicionamento do STF é no sentido de que após o final da instrução processual, com a publicação do despacho de intimação para apresentação de alegações finais, a competência para processar e julgar ações penais não será afetada em razão de o agente público detentor de foro por prerrogativa de função renunciar ao seu cargo público (Informativos 740 e 754 e Ação Penal 937); d) STF declarou inconstitucional o art. 84, §2º, CPP em julgamento da ADI 2797.

47. Gabarito LETRA D

Comentários: a) A intervenção federal não suspende o direito fundamental ao domicílio, sendo vedada a concessão de mandado de busca e apreensão genérico ou coletivo, devendo, pois, o mandado ser certo e determinando, observando-se os requisitos do art. 243 CPP; b) Elementos migratórios no Processo Penal são as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas, que, nos termos do art. 155, *caput*, CPP, não necessitam de repetição em juízo para que possam ser utilizadas pelo juiz na formação do seu convencimento; c) A serendipidade produz prova lícita, independente se há ou não nexos causal entre o que se apura e o que se descobre fortuitamente, de acordo com entendimento do STJ (Informativo 539); d) Art. 158 CPP.

48. Gabarito LETRA D

Comentários: a) Art. 2º, I, da Lei 9.296/1996; b) Art. 2º, II, da Lei 9.296/1996; c) Art. 2º, III, da Lei 9.296/1996; d) Sem previsão legal.

49. Gabarito LETRA A

Comentários: a) Art. 2º, *caput*, da Lei 7.960/89; b) Art. 2º, §1º, da Lei 7.960/89; c) Art. 2º, §7º, da Lei 7.960/89; d) Art. 1º, inciso III, alínea “a”, da Lei 7.960/89.

50. Gabarito LETRA B

Comentários: a) Art. 8º, *caput*, da Lei 12.850/13; b) A alternativa conceitua o flagrante impróprio, irreal ou quase flagrante (art. 302, III, CPP). O flagrante ficto ou presumido é aquele explicitado no art. 302, IV, CPP; c) Art. 313, I, CPP; d) Entendimento doutrinário extraído a partir da redação do art. 316 CPP.

DIREITOS HUMANOS

Vívian Cristina

51. Gabarito LETRA B

Comentários: A letra a está correta. A Carta Internacional dos Direitos Humanos é formada pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e pelos Pactos Internacionais (de Direitos Civis e Políticos e de Direitos Sociais, Econômicos e Culturais) da ONU (1966). Esses três documentos inauguram o sistema global de proteção.

A letra b está incorreta, é o gabarito. Não temos na DUDH a proteção dos direitos coletivos e difusos, apenas direitos de primeira e segunda dimensões.

A letra c está correta. É a previsão do artigo 11 do PIDCP.

A letra d está correta. O Brasil ratificou os Pactos em 1992, ratificou os dois protocolos do PIDCP, mas não ratificou o protocolo do PIDSEC.

52. Gabarito LETRA D

Comentários: A letra a está errada, pois, a Magna Carta não tem caráter universal. Foi um documento aplicado a apenas uma parcela da população inglesa.

A letra b está incorreta. Foi justamente o contrário. O Bill of Rights consagrou a monarquia moderna, institucionalizando a separação de poderes.

O erro da letra c está em equiparar documentos franceses e norte-americanos no que tange à proteção da solidariedade. Os norte-americanos não se preocupam com a proteção da fraternidade.

A letra d está correta. Os três documentos foram pioneiros no reconhecimento e proteção dos direitos sociais.

53. Gabarito LETRA B

Comentários: A letra a está incorreta. O direito à integridade psíquica, assim como a física e a moral, é resguardado pelo Pacto de San Jose em seu artigo 5º, n. 1.

A letra b está correta. Esse dever dos Estados-partes está previsto no artigo 1º do tratado.

A letra c está incorreta, já que, conforme consta do artigo 44 do Pacto: “Qualquer pessoa ou grupo de pessoas, ou entidade não-governamental legalmente reconhecida em um ou mais Estados-membros da Organização, pode apresentar à Comissão petições que contenham denúncias ou queixas de violação desta Convenção por um Estado-parte.”

A letra d está incorreta. Apesar de só a Comissão e os Estados-partes terem acesso à Corte Interamericana, a própria Corte admite a participação das vítimas, em um caso submetido à sua jurisdição, na produção de provas. Tal permissão é fruto da jurisprudência da Corte, não está expressamente prevista no Pacto de San Jose.

54. Gabarito LETRA D

Comentários: A letra a está correta. A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu Habeas Corpus (HC 143641) coletivo para determinar a substituição da prisão preventiva por domiciliar de mulheres presas, em todo o território nacional, que sejam gestantes ou mães de crianças de até 12 anos ou de pessoas com deficiência, sem prejuízo da aplicação das medidas alternativas previstas no artigo 319 do Código de Processo Penal (CPP).

A letra b está correta, conforme entendimento do STF no Informativo 830. Não cabe habeas corpus porque não se vislumbra, no processo de impeachment, nenhuma violência ou coação à liberdade de locomoção.

A letra c está correta e corresponde ao texto da Súmula 630 do STF.

A letra d está incorreta. O habeas data é a garantia cabível neste caso, de acordo com a tese fixada pelo STF no RE 673.707.

55. Gabarito LETRA B

Comentários: A letra a está correta. Esse é justamente o Eixo Orientador IV do PNDH-3 e a questão se refere à diretriz n. 11.

A letra b está incorreta. Essa é a diretriz n. 20 do PNDH-3, que pertence ao Eixo V: Educação e Cultura em Direitos Humanos.

A letras c e d estão corretas, conforme o texto do PNDH.

MEDICINA LEGAL

Vanessa Fortes

56. Gabarito LETRA B

Comentários: A adipocera ou saponificação é favorecida por condições especiais: clima quente e úmido e solo que retenha água estagnada, especialmente um solo argiloso (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 480).

O clima quente e seco favorece outro processo transformativo conservador que é a Mumificação, processo onde são necessárias condições que gerem uma desidratação rápida do cadáver: clima quente e seco e aeração acentuada.

57. Gabarito LETRA C

Comentários: As lesões de saída resultantes de projéteis de arma de fogo de baixa energia não possuem orla de escoriação, exceto se o corpo encontra-se encostado contra ou em um anteparo. Esta orla de escoriação nestes orifícios de saída é conhecida por Sinal de Romanese (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 126).

Os demais sinais são:

- Sinal de Bonnet - é o diagnóstico diferencial entre o ferimento de entrada e o de saída no plano ósseo, principalmente nos ossos do crânio. É denominado também de cone truncado de Pousold.

- Sinal de Schusskanol - é encontrado nos orifícios de entrada dos tiros encostados. É o esfumaçamento das paredes do conduto produzido por projéteis de baixa energia entre as lâminas ósseas externa e interna de um osso chato, como, por exemplo, os ossos do crânio.

- Sinal de Thoinot - é a zona de escoriação observada nos orifícios de entrada de projéteis de arma de fogo. É denominado ainda de Anel de Fisch, Halo marginal equimótico-escoriativo de Leoncini.

58. Gabarito LETRA C

Comentários: A putrefação é dividida ou apresenta quatro fases:

- Fase de coloração ou cromática
- Fase gasosa ou enfisematosa
- Fase coliquativa ou de liquefação
- Fase de esqueletização.

As características da fase gasosa ou enfisematosa da putrefação são: circulação póstuma de Brouardel, bolhas, flictenas ou vesículas na epiderme de conteúdo hemoglobínico, gigantismo ou posição do lutador, projeção de olhos e língua, distensão do abdômen por gases, prolapso genital e intestinal, e, parto “post mortem”. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 474).

A fase coliquativa ou de liquefação mostra como característica a massa de putrilagem. Além disto, os gases se evolvem, o corpo perde sua forma, os tecidos vão progressivamente se desintegrando. Há grande número de larvas de insetos neste período coliquativo.

59. Gabarito LETRA D

Comentários: As lesões contusas mostram algumas características, que podem ser distintas de outras lesões. Estas características são: formato variável (estrelada, sinuosa, etc), bordas irregulares, equimiosadas e escoriadas, fundo irregular, fundo sujo, presença de trabéculas (pontes de tecidos íntegros) ligando uma vertente a outra das feridas, hemorragia escassa (com hemostasia traumática), e, presença de vasos, nervos e tendões no fundo da lesão. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 109).

A cauda de escoriação é uma característica das lesões cortantes ou incisivas e pode ser observada também nas lesões perfuro-cortantes ou perfuro-incisivas.

60. Gabarito LETRA C

Comentários: A carbonização é caracterizada como uma queimadura de quarto grau, onde se observa acometimento do plano ósseo. São características da carbonização: redução da estatura do corpo (100 a 120 cm), posição de boxer, lutador ou “saltimbanco”, fraturas dos ossos do crânio e de ossos longos, pelos e cabelos tostados, entortilhados, herniação de massa encefálica, amputações de segmentos de membros superiores e inferiores, fraturas, e, cavidade torácica e abdominal com fendas, podendo existir herniação de conteúdo torácico e abdominal. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 136 e 137).

A queimadura de terceiro grau incide até planos musculares, com coagulação necrótica de tecidos, portanto não é uma característica da carbonização.

61. Gabarito LETRA D

Comentários: A anencefalia é uma malformação fetal congênita, onde se observa defeito no fechamento do tubo neural. Ela pode ocorrer entre o 21º e o 26º dia de gestação. O diagnóstico inequívoco é feito por exame complementar de ultrassonografia, a partir da 12ª semana de gestação. Para o diagnóstico inequívoco da anencefalia são necessários os seguintes requisitos:

- Exame ultrassonográfico, a partir da 12ª semana de gestação, com
- Duas fotografias identificadas e datadas com face do feto em posição sagital e outra em corte transversal (demonstrando ausência da calota craniana e do parênquima cerebral).
- Laudo assinado por dois médicos capacitados para tal diagnóstico.

Após o diagnóstico de anencefalia e esclarecimentos à gestante, ela pode:

- manter a gravidez;
- interromper imediatamente a gravidez;
- adiar a decisão para outro momento.

Nos casos de interrupção da gravidez este procedimento é denominado antecipação terapêutica do parto, conforme a Resolução 1.989 de 10 de maio de 2012. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 338 e 339).

O aborto terapêutico ou necessário é um procedimento realizado por médico para salvar a vida da gestante amparado pelo estado de necessidade, e, não em casos de anencefalia.

62. Gabarito LETRA B

Comentários: As asfixias de origem violenta por constrição cervical são: enforcamento, estrangulamento e esganadura. Podem ser observadas lesões nos elementos constituintes do feixe vâsculo-nervoso cervical bilateralmente. Estes elementos são as artérias carótidas comuns, artérias carótidas externas e internas, veias jugulares e nervo vago. As lesões deste feixe vasculo-nervoso são semelhantes nos casos de enforcamento e estrangulamento, diferindo apenas em intensidade e altura (posição). Já nos casos de esganadura as lesões vasculares são mais raras e mostram aspecto morfológico distinto. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 161 a 165).

São lesões em casos de enforcamento e estrangulamento:

- Sinal de Amussat - secções/rupturas transversais na túnica íntima ou camada interna da artéria carótida comum.

- Sinal de Friedberg - sufusão hemorrágica na túnica adventícia ou camada externa da artéria carótida comum.
- sinal de Dotto - ruptura da bainha mielínica do nervo vago.

(Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 161 e 162).

Em relação ao sinal de França, a lesão é em túnica íntima ou camada interna da artéria carótida comum, no formato de solução de continuidade longitudinal, curvilínea e de concavidade voltada para a linha média do pescoço. Estas lesões são observadas em esganaduras. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 165).

63. Gabarito LETRA C

Comentários: O relatório médico legal é um documento médico legal, e, é constituído de diversas partes (itens constitutivos). A fração mais eloquente de um relatório médico legal é a descrição. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 36 e 37).

O exame de corpo de delito pode ser feito de maneira direta ou indireta. (Código de Processo Penal, art 158). (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 páginas 16 e 17).

O prontuário é um documento médico legal, sendo o acervo documental organizado de assistência médica a um paciente. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 35).

Em relação a assertiva incorreta temos:

O assistente técnico, o ministério público, a autoridade policial e judiciária podem formular quesitos oficiais. (Código de Processo Penal, art 159 - modificação Lei 11690, de 09 de junho de 2008). É facultado ao Ministério Público, ao assistente de acusação, ao ofendido, ao querelante e ao acusado a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 14). Os quesitos oficiais já se encontram formulados, havendo possibilidade de formulação de quesitos acessórios ou complementares por assistente técnico, ministério público, autoridade policial e judiciária. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 36).

64. Gabarito LETRA B

Comentários: Em antropologia forense, a determinação do sexo pode ser feita através da análise do sexo cromatínico, determinado pelos corpúsculos de Barr, pequenos corpos de cromatina que se encontram no nucléolo das células dos organismos femininos. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 64).

Os canais de Havers são utilizados para se determinar a espécie, com distinção entre ossos animais e humanos. Microscopicamente a distinção é feita pela análise do tamanho e caracteres destes canais. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 62).

Os cristais de Teichmann são utilizados para saber se o material examinado é sangue. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 63).

O ponto de ossificação de Blecard é utilizado para estimativa de idade, sendo observado em fetos a termo, na extremidade distal do fêmur. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 67).

65. Gabarito LETRA A

Comentários: O hematoma é uma coleção sanguínea formando uma verdadeira cavidade, uma loja no interior dos tecidos. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 109).

A equimose é uma infiltração hemorrágica nas malhas dos tecidos, havendo difusão de sangue na intimidade destes tecidos. Não forma coleção. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 107).

A rubefação ou eritema traumático é uma congestão repentina e momentânea de uma região do corpo, evidenciada por uma mancha avermelhada, efêmera e fugaz. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 106).

Edema é o acúmulo de líquido no espaço intersticial, e, é constituído por uma solução aquosa de sais e proteínas do plasma. (Medicina Legal. Genival Veloso de França - 2017 página 109).

CRIMINOLOGIA

Grégore Moura

66. Gabarito LETRA D

Comentários: A letra a está errada, pois traz o conceito da escola clássica e não positivista.

A letra b está errada, já que o objeto de estudo da criminologia é o crime, delinquente, vítima e controle social. O conceito trazido na letra c não se refere à escola clássica, mas sim à escola positiva.

67. Gabarito LETRA D

Comentários: A letra A traz um conceito da teoria da anomia e não da escola ecológica que trata dos aspectos urbanísticos e arquitetônicos, bem como da distribuição do crime pelo território da cidade.

As teorias do conflito se baseiam não em fatos concretos, mas em conflitos sociais de caráter geral com diversas disputas entre grupos, o que dificulta e muito o trabalho empírico.

A letra c está incorreta, pois a teoria mencionada não prega a separação de classes sociais (o próprio nome integração a contradiz). As teorias da integração são sinônimos das teorias do consenso, ou seja, exatamente o contrário das teorias do conflito.

68. Gabarito LETRA B

Comentários: A letra a está incorreta, visto que a teoria do conflito aponta o conflito social (a disputa macrosociológica entre grupos) como principal causa da criminalidade.

A letra c está incorreta, pois o sistema penal seleciona as camadas mais pobres da sociedade para qualquer tipo de punição, inclusive as medidas de segurança.

Letra d incorreta, porque a prisão sempre foi um mecanismo de controle social da pobreza.

69. Gabarito LETRA D

Comentários: A questão é simples e demanda o conceito de criminologia.

Segundo Antonio García-Pablos de Molina, *“cabe definir criminologia como ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social do comportamento delitivo, e que trata de subministrar uma informação válida, contrastada, sobre a gênese, dinâmica e variáveis principais do crime – contemplado este como problema individual e como problema social -, assim como sobre os programas de prevenção eficaz do mesmo e técnicas de intervenção positiva no homem delinquente.”* (GARCÍA-PABLOS, 1992: 20)

70. Gabarito LETRA B

Comentários:

VITIMIZAÇÃO

- a) PRIMÁRIA – DANOS SOFRIDOS COM O DELITO EM SI
- b) SECUNDÁRIA – DANOS SOFRIDOS POSTERIORMENTE NA INTERAÇÃO COM O SISTEMA LEGAL
- c) TERCIÁRIA – DANOS SOFRIDOS NO SEIO FAMILIAR, IGREJA, AMIGOS, TRABALHO, ETC.
- d) QUATERNÁRIA - MEDO EM DEMASIA DA PESSOA SE TRANSFORMAR EM VÍTIMA POR CAUSA DA EXPOSIÇÃO MUDIÁTICA, DA ERA DA INFORMAÇÃO E DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.